

PORTARIA Nº 009/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
O Bel. Flávio Henrique da Costa Luciano, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ª DRPC/10ªDPC, com sede na cidade de Patos de Minas, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Patos de Minas/MG para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Marcelo de Melo Gomes, cargo Investigador de Polícia, masp: 1.112.890-7; Secretário: Loide Lucimidia Silva Martins, Analista da PCMG, Masp 1.357.017-1;
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Flávio Henrique da Costa Luciano
Delegado Regional de Polícia Civil - Masp 1.145.142-4

02 1527511 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

- DRH – O Comandante Geral Cel BM Edgard Estevo da Silva, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000, - Promove ao Posto de Capitão QORBM, a partir de 31Mai21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 01Jun21 o nº111.690-4, 1º Ten Jose Ricardo de Jesus, da 1ªCOB. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 16Jun20.
- Promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 22Jun21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 23Jun21 o nº105.145-7, Subtenente Mauro Lucio Ferreira, da BM2. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 7º quinquênio administrativo a partir de 22Jun21 e ao Adicional Trintenário a partir de 24Dez16.
- Promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 22Jun21 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 23Jun21 o nº105.207-5, Subtenente Edilson Quintino Siqueira, do 5º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio administrativo e ao Adicional Trintenário a partir de 22Jul17.
- Promove a Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 24Mar21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 25Mar21 o nº106.823-8, 1º Sgt Luiz Henrique Dias, do 1º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 22Mar18.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 22Jun21 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 23Jun21 o nº105.142-4, 2º Sgt Marcelo Guimarães, do 3ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 8º quinquênio a partir de 14Out20 e Adicional Trintenário a partir de 09Fev12.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 22Jun21 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 23Jun21 o nº105.254-7, 2º Sgt Washington Guimarães Soares, do 2ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 7º quinquênio administrativo a partir de 01Jun21 e Adicional Trintenário a partir de 05Ago16.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 30Mai21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 31Mai21 o nº113.446-9, 2º Sgt Anderson Mauro Costa de Oliveira, do 10º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 30Mai21.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 14Jun21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 15Jun21 o nº115.136-4, 2º Sgt Douglas de Almeida da Costa, do 10º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 14Jun21.

02 1527455 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 229/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor abaixo relacionado:

Masp	Servidor	Nº Vaga	Vigência
1017687-3	ADEMIR FIGUEIREDO	IM 552	01-09-2021

ATO Nº 230 /2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, APOSENTA, a partir de 01-09-2021, com proventos integrais nos termos do Artigo 147, §2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, o servidor ADEMIR FIGUEIREDO, masp 1017687-3, CPF 866.179.158-87, cargo efetivo de FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO, nível III, grau G.

ATO Nº 234/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, REMOVE A PEDIDO, a servidora LUCIANA DE FREITAS FERREIRA DIAS, masp 977616-2, do Escritório Seccional de Bocuaiua para o Escritório Seccional de Itamonte. THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

02 1527317 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

PORTARIA Nº 18/2021

Altera a Portaria nº 30/2019 que criou a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços e revoga a Portaria nº 12/2021 designando novos membros. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171/2002 e o Decreto nº 47.834/2020 em atendimento as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.167/2002, Decretos nºs 44.786/ 2008 e 45.242/2009, com alteração art. 2º do Decreto nº 47.295/2017, dispõe sobre a designação de Pregoeiros, Equipe de Apoio e de Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171/2002 e o Decreto nº 47.834/2020 em atendimento as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.167/2002, Decretos nºs 44.786/ 2008 e 45.242/2009, com alteração art. 2º do Decreto nº 47.295/2017, DETERMINA:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria 12/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “ Art. 1º - Em hipótese da aplicação da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada prego, ficam designados os seguintes servidores com capacitação específica para a função de Pregoeiro e sua Equipe de Apoio: Pregoeiras:

Priscila Karen Santos – masp: 1.372.870-4;
Rosineia da Cruz Gonçalves – masp: 1.357.332-4.
Equipe de Apoio:
Carlos Alexandre de Souza – masp: 1.376.530-0;
Dayane Fabricia de Jesus – masp: 1.485.004-4;
Frederico de Santana Tescarolo – masp: 1.014.085-3;
Haldecélia Moraes da Silva - masp: 1.289.602-3;
Humberto Alves Ferreira Júnior - masp: 1.484.995-4
Juliane Oliveira de Miranda – masp: 1.399.248-2;
Laura Gelmini de Almeida – masp: 1.275.687-0
Maria Judite Rezende Vieira – masp: 360.388-3;
Pedro Henrique Marinho de Oliveira – masp: 752.845-8;
Priscila Karen dos Santos – masp: 1.372.870-4;
Rosineia da Cruz Gonçalves – masp: 1.357.332-4.
Vitor César Soares de Matos – masp: 1.389.367-2

Art. 2º - O artigo 2º da Portaria 12/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Constituir a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços que terá como competência:

I - Acompanhar o recebimento de toda compra realizada dentro dos requisitos da especificação previstos em edital, conferindo:
a) se o objeto está de acordo na quantidade, prazo, valor e demais condições, até mesmo com a amostra apresentada na data da licitação;
b) se a quantidade e a qualidade dos itens correspondente ao apresentado na proposta do fornecedor vencedor;
c) se a documentação requerida do(s) material(is) (certificados, homologações, manuais, etc, está conforme e completa;
d) todos os equipamentos, de forma a garantir o seu perfeito funcionamento.

II - Acompanhar a execução e entrega de todo o(s) serviço(s) contratado(s).

III - Emitir Termo Circunstanciado de execução de serviço contratado ou entrega de objeto, quando for o caso.

IV – Observar as disposições contidas no Decreto nº 45.242/2009.

§ 1º Ficam designados, os seguintes servidores para comporem a referida comissão de que se trata o art. 2º:

I - Coordenação Regional de Araçuaí:
a) José Amílcar Jardim Freire – masp: 1.020.329-7;
b) Gabriel Martins Oliveira – masp: 1.485.180-2;
c) Patricio Gomes Soares – masp: 1.188.529-0.

II - Coordenação Regional de Diamantina:
a) Danielle Cristina Fonseca Santos Graziotti – masp: 1.304.614-9;
b) Rejane Luzia Silva – masp: 1.369.878-2;

c) Viviane Cristina da Cunha – masp: 1.289.247-7.

III - Coordenação Regional de Governador Valadares:

a) Gabriel Rodrigues Rangel – masp: 1.491.385-9;
b) Thalita Dohler Schutte – masp: 1.295.992-0;
c) Marcos Alves Lima – masp: 1.474.875-0.

IV - Coordenação Regional de Janaúba:

a) Sérgio Martins de Souza – masp: 1.296.942-4;
b) Antônio Mota de Assunção Júnior – masp: 1.148.939-0;

c) Ramon Pereira Paiva – masp: 1.373.633-5.

V - Coordenação Regional de Janaúria:

a) Geraldo Wellington Mota – masp: 357.477-9;
b) Maria Aparecida Rocha Figueiredo – masp: 1.214.149-5;

c) Edson Mendes Rodrigues – masp: 369.881-6.

VI - Coordenação Regional de Jequitinhonha:
a) Valquiria Antunes Pinheiro – masp: 1.020.357-8;

b) João Batista dos Santos – masp: 358.128-7;

c) Rodrigo Alves de Souza – masp: 1.370.292-3.

VII - Coordenação Regional de Montes Claros:

a) Wendel Pereira de Souza – masp: 1.496.031-4;

b) Aldrin Jones Souza – masp: 1.387.258-5;

c) Raissa Gomes Reis – masp: 1.372.511-4.

VIII - Coordenação Regional de Teófilo Otoni:

a) Lucas Rodrigues Santos Silva – masp: 1.297.214-7;

b) Rafael Pinheiro Dias – masp: 1.372.211-1;

c) Vinicius Silva Rocha – masp: 1.369.892-3.

IX - Coordenação Regional de Salinas:

a) Mayane de Souza Alves – masp: 1.370.627-0;

b) Renilson Ferreira – masp: 1.387.220-5;

c) Thiago Pereira dos Santos – masp: 1.485.228-9.

§ 2º - As atribuições desta Comissão, quanto ao recebimento de bens e/ou serviços não exclui a obrigatoriedade do recebimento provisório pelos servidores responsáveis pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado.

§3º - O recebimento provisório e definitivo de serviços e de bens de grande vulto será realizado mediante termo circunstanciado, assinado pelo mínimo de 3 (três) membros, após o acompanhamento e a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

§ 4º - Havendo necessidade, a Comissão poderá solicitar apoio técnico quando necessário alguma decisão que extrapole ao especificado em edital desde que aprovada, previamente, pelo Gabinete.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Idene 12/2021 de 17 de maio de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021

NILSON PEREIRA BORGES

Diretor-Geral do Idene

02 1527588 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

PORTARIA IPEM/MG Nº 074 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.
A Diretora Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG, CONCLUÍ o Processo Administrativo instaurado pela Portaria Ipem Nº 042/2021, de 28 de abril de 2021 referente ao servidor J.B.F. MASP 1.052.278-7, e DETERMINA providenciar o desconto na forma da lei, considerando que a concessão de promoção por escolaridade e reposicionamento na carreira foram indeferidos, devendo ser retificados, e os valores recebidos pelo servidor resarcidos ao erário. Intime-se o servidor para, caso seja do seu interesse, apresentar recurso no prazo de 10 dias, em conformidade com o disposto nos arts. 51 a 58-A da Lei Estadual nº 14.184/2000.

Contagem, 02 de setembro de 2021

Melissa Barcellos Martinelle - Diretora-Geral do IPEM/MG.

02 1527241 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Presidente: Reynaldo Passanezi Filho

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG - CNPJ: 17.155.730/0001-64
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Posição Funcional	Julho		Agosto		Setembro		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	
Direção Superior	822.760,59	27	795.115,73	28	826.878,77	27	2.444.755,09
Encargos	554.602,67		219.423,10		204.335,73		978.361,50
Sub-Total (1)	1.377.363,26	27	1.014.538,83	28	1.031.214,50	27	3.423.116,59
Gerência	3.679.808,83	20	898.395,52	20	989.911,38	22	5.568.115,73
Quadro de Recrutamento Amplo (Ad-Nutum)	687.387,21	14	594.780,61	12	408.808,12	13	1.690.975,94
Plano Nível Universitário	811.230,94	11	222.183,11	11	156.945,12	10	1.190.359,17
PlanosTécnico / Administrativo e Operacional	332.837,46	11	100.602,20	11	89.707,00	11	523.146,66
Cedidos Gasmig	528.675,24	23	355.097,84	23	369.884,16	21	1.253.657,24
Cedidos INDI	320.413,36	4	81.142,88	4	85.082,10	4	486.638,34
Encargos	2.175.262,80		1.145.367,18		1.229.842,71		4.550.472,69
Sub-Total (2)	8.535.615,84	83	3.397.569,34	81	3.330.180,59	81	15.263.365,77
TOTAL (1+2)	9.912.979,10	110	4.412.108,17	109	4.361.395,09	108	18.686.482,36

01 1526564 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Posição Funcional	Julho		Agosto		Setembro		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	
Gerência	9.087.383,55	76	2.407.303,07	76	2.436.137,96	78	13.930.824,58
Plano Nível Universitário	30.810.502,15	670	8.591.587,83	668	8.524.332,69	668	47.926.422,67
PlanosTécnico / Administrativo e Operacional	106.533.998,54	3.366	28.177.438,11	3.329	29.095.417,78	3.306	163.806.854,43
Encargos	41.848.624,66		26.460.679,21		26.207.621,32		94.516.925,19
TOTAL	188.280.508,90	4.112	65.637.008,22	4.073	66.263.509,75	4.052	320.181.026,87

01 1526553 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ: 06.981.176/0001-58
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Posição Funcional	Julho		Agosto		Setembro		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	
Gerência	7.911.134,47	65	1.996.663,21	64	2.112.656,87	64	12.020.454,55
Plano Nível Universitário	20.987.342,56	451	5.886.081,28	450	5.848.434,07	450	32.721.857,91
PlanosTécnico / Administrativo e Operacional	23.862.641,38	768	6.452.109,65	762	6.476.340,65	756	36.791.091,68
Encargos	14.481.180,17		9.207.501,38		9.000.743,51		32.689.425,06
TOTAL	67.242.298,58	1.284	23.542.355,52	1.276	23.438.175,10	1.270	114.222.829,20

01 1526557 - 1

ROSAL ENERGIA S.A.
CNPJ: 03.475.839/0001-74
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Posição Funcional	Julho		Agosto		Setembro		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	
ROSAL ENERGIA S.A.	59.387,52	11	59.858,48	11	63.033,06	11	182.279,06
Encargos	38.092,88		38.147,32		36.735,07		112.975,27
TOTAL	97.480,40	11	98.005,80	11	99.768,13	11	295.254,33

01 1526570 - 1

SÁ CARVALHO S.A. - CNPJ: 03.907.799/0001-92
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Posição Funcional	Julho		Agosto		Setembro		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	
SÁ CARVALHO S.A.	45.801,98	7	45.905,40	7	46.165,62	7	137.873,00
Encargos	31.393,69		32.037,85		33.342,13		96.773,67
TOTAL	77.195,67	7	77.943,25	7	79.507,75	7	234.646,67

01 1526573 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5497 DE 2 DE SETEMBRO DE 2021
Divulga o montante global máximo de crédito acumulado de ICMS